



EMENTA. Considera hóspede oficial do Município o Senhor ODILON MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO que a visita a Barra Mansa, nesta data, do ilustre senhor ODILON MARTINS, Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado do Rio de Janeiro, é motivo de satisfação para nossa comunidade, concorrendo para o brilho da solenidade de inauguração da nova sede da Câmara de Dirigentes Lojistas deste Município, bem como respectiva posse da Diretoria no biênio. 1994/95, e

CONSIDERANDO que a classe lojista é componente importante na condução de nossa economia, participando ativamente de nosso progresso,

D E C R E T A :

Artigo Único - Fica considerado HOSPEDE OFICIAL DE BARRA MANSA, nesta data, o ilustre senhor ODILON MARTINS, Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado do Rio de Janeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de novembro de 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

AFP/VHNG/SMG.